

Disciplina: MATEMÁTICA
ALEXANDER CARVALHO MIRANDA
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA PONTA
Disciplina: FILOSOFIA
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SANTOS NEPOMUCENO
MUNICÍPIO: CURUÇÁ
Disciplina: GEOGRAFIA
EBENEZER SILVA DA PAIXÃO
Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 288/2009-GCAP/SAGE, datado de 22 de dezembro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;
Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/471394,
RESOLVE:
Art.1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste DECRETO, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401
4ª URE - MARABÁ

DISCIPLINA: PORTUGUÊS
ELAINE FEITOSA DE CARVALHO
CRISTINA VICENTE DA SILVA
MARCELO PIRES DIAS
IOLANDA NOGUEIRA DA SILVA
ADERMIVAL PEREIRA DE CARVALHO
PATRICIA APARECIDA BERALDO ROMANO
ELAINE ARCANJO BARROMEU
ANA CRISTINA DE ARAUJO NEGRÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA
CLAUDIVAN PEREIRA DE SOUSA
MARIA DO ROSARIO ARRUDA RAMALHO
MIRIAN RIBEIRO REIS
SUELENE MELO DE SOUZA
ALDA ALMEIDA MIRANDA REIS
VERONICA VIANA DA FONSECA
DISCIPLINA: GEOGRAFIA
FRANCISCO ELIEUDO SILVA ARAUJO
JOSE EMILSON XAVIER RAMALHO
JOSE MARIA CARDOSO FILHO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA
EVANILSON LIMA DE SOUSA
FRANCISCO RODRIGUES SALES JUNIOR
IRONILDO FURTADO GOUVEA
JOSE APARECIDO COELHO
JOSE SOUSA PARENTE FILHO
REBECA MEDEIROS FONSECA
STEFANI KOMORA DE SOUZA
SILVIO SILVA DOS SANTOS
SANDRA BATISTA DA FRANCA SILVA
JOSIANE FONSECA PEREIRA PAIXÃO
GILDEVANE FEITOSA DA SILVA
MARCOS FERREIRA LOPES
DISCIPLINA: BIOLOGIA
POLIANA ROVERSI GENOVEZ
ANA PAULA DE ASSIS LOPES
VALERIA SARAIVA LIMA
JOELMA MATOS LIMA
CHARLENE OLIVEIRA DA SILVA
JOSIEL DE ALENCAR SILVA
DISCIPLINA: ARTES
MARIA DE JESUS ESCORCIO
ZAIRA ELISA FERREIRA SUAREZ
DISCIPLINA: INGLÊS
SONIA BEATRIZ DOS SANTOS SANTIAGO
CARLOS MAGNO PEREIRA DOS SANTOS
SOCORRO DE MARIA ARAUJO CAVALCANTE
5ª URE - SANTARÉM
DISCIPLINA: GEOGRAFIA
LUCIVALDO BRANCHES DE SOUSA
LUCENILDO SANTOS DA SILVA

RODRIGO ULYSSES
NIVIA BERNA DA SILVEIRA CORREA
DISCIPLINA: BIOLOGIA
NAZILDA DO CARMO PEREIRA MARTINS
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA
HAROLDO ALESSANDRO SIQUEIRA E SOUSA
DISCIPLINA: FÍSICA
GREGORIO BARBOSA CORREA JUNIOR
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA
DIONISIO BELLE DE FREITAS
RAIMUNDA ADRIANA MAIA COSTA
DISCIPLINA: PORTUGUÊS
VANIA LEILA REIS DOS SANTOS
DISCIPLINA: MATEMÁTICA
ARDSON FERREIRA PEREIRA
WELTON NOGUEIRA DA SILVA
DISCIPLINA: HISTÓRIA
WELCIA MARA GOMES LEAL
CICERA DAMIANA PEREIRA SILVA
8ª URE - CASTANHAL
DISCIPLINA: QUÍMICA
OLGA ANGELICA MATOS BORGES
10ª URE - ALTAMIRA
DISCIPLINA: MATEMÁTICA
FRANCISCO ALDENIR DO CARMO LUCIO
11ª URE - SANTA IZABEL DO PARÁ
DISCIPLINA: MATEMÁTICA
JOÃO DA MATA AMOEDO DOS SANTOS
12ª URE - ITAITUBA
DISCIPLINA: HISTÓRIA
JOSE DA CONCEIÇÃO ARAUJO
13ª URE - BREVES
DISCIPLINA: BIOLOGIA
LETE MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA
DISCIPLINA: INGLÊS
IVANEY JOSE MARQUES VIEIRA
CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
18ª URE - MÃE DO RIO
ALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA
LIGIA DO SOCORRO REIS DA SILVA
Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 288-GCAP/SAGE, datado de 22 de dezembro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;
Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/471394;
Considerando os termos do Parecer nº. 202/2010 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste DECRETO, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

1ª URE - BRAGANÇA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JAIRO TEIXEIRA TAVARES
3ª URE – ABAETETUBA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SANDRA SUELY TELES FERREIRA
CARGO: SERVENTE
MARCILENE DO SOCORRO CARNEIRO CUNHA
6ª URE – MONTE ALEGRE
CARGO: SERVENTE
ANTONIA DE VASCONCELOS COSTA
13ª URE – BREVES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WESLEY DA GAMA SANCHES
CARGO: SERVENTE
ROMILDO CASTOR ARAUJO
CARGO: VIGIA
MARCIO RODRIGUES DOS REIS
EUDES SARGES DA SILVA

LINDOMAR MOREIRA MARTINS
PAULO SERGIO MACHADO PAES
TIAGO CELESTINO SILVA CUNHA
BENEDITO DE SOUZA SARJA JUNIOR
CARGO: MERENDEIRA
ROSIDALVA DE SOUZA SILVA
ANTONIA LIRA DE SOUSA

ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 185/GAP, datado de 22 de março de 2010, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP;
Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2010/70955,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste DECRETO para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ATNA DE SOUSA SILVA
CRISTINA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA
CRISTIANE DE SOUZA SANTOS
GEISE SANTA ROSA DE OLIVEIRA
GUSTAVO LAGUE VIEIRA
LANA KARLA SOUZA MAGNO
LUIZ RABELLO DA SILVA JUNIOR
SHELEN SUYANE FREIESLEBEN ROSSO
Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 180-GAP, datado de 22 de março de 2010, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP;
Considerando que os candidatos abaixo discriminados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-83 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2010/70972;
Considerando os termos do Parecer nº. 199/2010 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, as nomeações dos relacionados neste DECRETO para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP.

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA PEDIÁTRICA

VALERIA ALCANTARA SMITH DE MORAES
CARGO: ENFERMEIRO
ANDREZZA OZELA DE VILHENA
CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA
ELIENE AYAN NEVES
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
JOSE FERNANDES DA SILVA NETO
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA
ANDREA LUZIA VAZ PAES

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e